



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH**

Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão

ATA DA 45ª RO - REUNIÃO ORDINÁRIA

São Luís, MA, 28 de agosto de 2020.

1. Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois e mil e vinte, às 13:00 horas, foi aberta a 45ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão - CONERH, que ocorreu via videoconferência, conforme Resolução CONERH nº 88/2020.
2. A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** cumprimentou os presentes e fez a primeira verificação de *quórum* às 13h00, constatando a suficiência deste para abertura da Reunião;
3. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros que assinaram a LISTA DE PRESENÇA:
  - I. **AFONSO HENRIQUE DE JESUS LOPES**, representante da Secretaria de Estado da Saúde – SES, suplente;
  - II. **ANTONIO FRANCISCO ALVES COELHO**, representante da Sindicato dos Engenheiros do Maranhão – SENGE, titular;
  - III. **ARLETE ALVES DE SOUSA**, representante a Associação Vencer Juntos em Economia Solidária – AVESOL, titular;
  - IV. **CÉSAR RODRIGUES VIANA**, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Maranhão – FAEMA, titular;
  - V. **CRISTIANE ASSUNÇÃO MARTINS DE OLIVEIRA**, representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento- SEPLAN, suplente;
  - VI. **ERICKA DA ROCHA CUNHA**, representante da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco da Parnaíba – CODEVASF, titular;
  - VII. **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, representante do Centro de Defesa e Promoção dos Direitos da Cidadania, titular;
  - VIII. **JOSUEL SILVESTRE SILVA**, representante da Associação Comunitária do Itaqui Bacanga – ACIB, titular;
  - IX. **JULIANA AROUCHE COSTA**, representante da Rio Porteiras Agrícola LTDA, suplente;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH**

- X. **LUZENICE MACEDO MARTINS**, representante da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, titular;
- XI. **MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA**, representante da Agropecuária e Industrial Serra Grande LTDA, titular;
- XII. **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**, representante do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Munim, suplente;
- XIII. **RICARDO PEREIRA ALVES MAMEDE**, representante da BRK Ambiental Maranhão S/A, titular;
- XIV. **RITA DE CÁSSIA NEIVA CUNHA**, representante da Federação dos Municípios no Estado do Maranhão – FAMEM, titular;
- XV. **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, representante da Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna, suplente;

4. Participantes da Reunião;

**LENNISE MARIA PASSOS PORTELA – SEMA/CONSELHOS**

**LUCAS PINHEIRO DA SILVA – BRK**

- 1- A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** abriu a reunião e informou a suficiência do *quórum*.
- 2- A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** apresentou o ponto 2 da pauta aprovação da ATA DA 44<sup>a</sup>- REUNIÃO ORDINÁRIA, logo em seguida colocou a mesma para aprovação;
- 3- O Conselheiro **MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA** pediu que todos tenham atenção sobre as diversas demandas da Ata e pontuando que a mesma não fique somente como um registro;
- 4- A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** logo em seguida colocou a Ata da 44<sup>a</sup> Reunião Ordinária para aprovação, sendo esta, sem nenhuma objeção, APROVADA por maioria. Então passou para o ponto 3 da pauta - Ordem do Dia - Apresentação à mesa de pedidos de inversão de pauta, retirada de matéria e de requerimento de urgência, por escrito, informando que a Secretaria havia dois pontos a serem conversados e um a ser retirado, sendo este, o ponto 5 - Nivelamento



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH**

de informações com a Superintendência de Recursos Hídricos sobre a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos, explicando que a SEMA estava em um momento conturbado onde se tem muitas demandas sobre a urgência da conclusão do plano, e o Superintendente Victor Lamarão precisou se ausentar. Sendo esta, retirada sem objeção. Passou para o ponto 5 da pauta - Produtos para aprovação, sendo estas, Resoluções ad Referendum. Explicou que as 05 primeiras tratavam sobre o enquadramento dos Rios de São Luís – **Resolução Ad Referendum CONERH n° 73/2020**, que aprova o Enquadramento Transitório do Rio Anil;

**Resolução Ad Referendum CONERH n° 74/2020**, que aprova o Enquadramento Transitório do Rio Pedrinhas;

**Resolução Ad Referendum CONERH n° 75/2020**, que aprova o Enquadramento Transitório do Rio Tibiri;

**Resolução Ad Referendum CONERH n° 76/2020**, que aprova o Enquadramento Transitório do Rio Ribeira;

**Resolução Ad Referendum CONERH n° 77/2020**, que aprova o Enquadramento Transitório do Rio Bacanga. Após informação sobre as Resoluções, colocou para manifestação;

- 5- O Conselheiro **JOSUEL SILVESTRE** perguntou se os estudos referentes aos enquadramentos poderiam ser disponibilizados;
- 6- A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** informou que fará a solicitação a Superintendência e disponibilizará aos Conselheiros;
- 7- O Conselheiros **RONALD CHAVES** solicitou que Resoluções fossem apresentadas na próxima reunião;
- 8- A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** colocou as Resoluções para homologação, a solicitação do Conselheiro para a próxima reunião e esclarecimentos sobre os andamentos do Fundo de Recursos Hídricos, para aprovação, sendo estas, APROVADA por maioria. Passou então para homologação da **Resolução Ad Referendum CONERH n° 78/2020**, que aprova o subproduto 3.2 - Oficinas de Trabalho, relativo ao Contrato n° 01/2017 firmado junto a Empresa IBI Engenharia Consultiva S/S, objeto do processo SEMA N° 115819/2015 – Elaboração do Plano Estadual



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH**

de Recursos Hídricos do Maranhão – PERH, e relembrou um pouco sobre as oficinas que foram realizadas, sendo esta, APROVADA por maioria. Logo em seguida, passou para homologação da **Resolução Ad Referendum CONERH nº 79/2020**, que dispõe sobre a realização de Reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão-Conerh/MA e de suas instâncias por meio de videoconferência, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, sendo esta, APROVADA por maioria;

- 9- O Conselheiro **MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA** sugeriu que a reunião fosse disponibilizada para além dos Conselheiros;
- 10- O Conselheiro **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA** pediu esclarecimento se a Resolução não feriria o Regimento Interno visto que, trata sobre fazer reuniões remotas mesmo depois de acabar a pandemia;
- 11- A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** explicou que não feriria, só feriria se não houvesse mais reuniões, visto que contem outras ferramentas para realizá-las;
- 12- A Conselheira **RITA DE CÁSSIA NEIVA CUNHA** mostrou preocupação em relação aos Conselheiros que tem dificuldade em fazer acesso a essa tecnologia, sugerindo uma forma mais democrática a ter acesso a reunião, como youtube, ressaltando ainda a facilidade em ter acesso a reunião;
- 13- O Conselheiro **CÉSAR RODRIGUES VIANA** falou sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos, onde solicitou que na próxima reunião tivesse um espaço para ser feito um comentário crítico a respeito do Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- 14- O Conselheiro **AFONSO HENRIQUE DE JESUS LOPES** falou sobre a utilidade das reuniões online, e sugeriu que fossem disponibilizados dias antes das reuniões, tutoriais orientando o acesso à plataforma;
- 15- A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** falou sobre a **Resolução Ad Referendum CONERH nº 80/2020**, que dá ciência às Metas Federativas e certifica as Metas Estaduais, referentes ao período de execução do ano de 2019, 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, e colocou para manifestação e homologação, sendo esta, APROVADA por maioria;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH**

- 16- O Conselheiro **ANTÔNIO FRANCISCO ALVES COELHO** fez um questionamento sobre as possíveis alterações dos prazos do Plano de Recursos Hídricos, e especificou que seja feita a adequação de alguns prazos para que o Plano seja aprovado pelos Conselheiros;
- 17- A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** pontuou sobre a necessidade de um nivelamento geral e falou sobre a extensão da pauta. Passou então para o item – **4.9 Resolução Ad Referendum CONERH nº 81/2020**, que dispõe sobre a realização de reuniões dos comitês e pré comitês de bacias hidrográficas do Estado do Maranhão e de suas instâncias por meio de videoconferência e dá outras providências, mencionou e colocou para homologação, sendo esta, APROVADA por maioria. Logo após as homologações, passou para a inserção de pauta – composição da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA, informando que a CIEA pediu a indicação de dois membros, sendo um titular e outro suplente do Conerh para compor a mesa, colocou para manifestação dos Conselheiros, sendo a composição APROVADA por maioria: Titular **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, representante da Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna e Suplente: **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, representante do Centro de Defesa e Promoção dos Direitos da Cidadania, APROVADA por maioria. Após, fez menção sobre a Ação Interconselhos, onde mostrou a arte, falou o itinerário e a programação da ação, destacando a sua importância. Pontuou sobre as medidas de segurança e de distanciamento, informando que todas serão atendidas, falou ainda sobre a participação da Superintendência de Resíduos Sólidos, e abriu para manifestação. E passou para o ponto de assunto de interesse geral;
- 18- O Conselheiro **MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA** sugeriu que o Plenário fizesse uma Recomendação de honra ao mérito para as famílias dos Conselheiros que foram vítimas do Covid-19 – Zé Filho e Ronald Damasceno - em agradecimento pelas contribuições nas questões ambientais que eles fizeram em vida;
- 19- A Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** concordou, e informou que poderá ser feita uma Moção de qualidade e se propôs a apresentar na próxima reunião, relembrou ações dos membros que foram vítimas do Covid-19 e abriu 1 (um) minuto de silêncio em homenagem e respeito aos Conselheiros Zé Filho e Ronald Damasceno;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - CONERH**

**20-** Não havendo mais manifestações, a Secretária Executiva do CONERH, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião;

Eu, Antônia da Silva e Silva, copieei a presente Ata que foi lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CONERH, Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura.

São Luís, 28 de Agosto de 2020.

Esta ata que foi lavrada e assinada apenas pela Secretária Executiva, de forma excepcional, em razão do Decreto nº 35.831, de 20 de maio de 2020, que trata das medidas destinadas à prevenção do contágio e ao combate à propagação da transmissão da COVID-19.

Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura  
Secretária Executiva do CONERH



Documento assinado eletronicamente em 01/10/2020, às 16:53.

Assinado por: ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA - Cargo: ASSESSOR

Código Verificador: 50349668, Código CRC: YCCIYGOQ

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.